

**A1 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS
RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ - 53.847.813/0001-88**

**TERMO DE CIÊNCIA DE RISCO E ADESÃO AO REGULAMENTO, AO ANEXO DA CLASSE E
AO APÊNDICE DA SUBCLASSE, CONFORME APLICÁVEL**

Preenchimento do cotista

Nome do cotista	CPF/CNPJ
-----------------	----------

Valor do Investimento Inicial

Uso exclusivo do Administrador:

Agência N°	Conta Corrente n°	Código do Fundo 67349	Conferência de assinatura: Visto, Carimbo e funcional
------------	-------------------	--------------------------	--

1. O cotista declara que:

- (i) teve acesso ao inteiro teor, leu e entendeu o regulamento, o anexo da classe e o apêndice da subclasse, ("Documentos do Fundo") conforme aplicável;
- (ii) tomou ciência da política de investimento e dos riscos dela decorrentes, aceitando-os;
- (iii) aderiu aos Documentos do Fundo no item (i), sobre os quais não tem dúvidas;
- (iv) tem ciência de que:
 - a) não há garantia contra perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela classe; e
 - b) a concessão de registro de funcionamento do fundo, da classe e/ou da subclasse, conforme aplicável, não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação dos Documentos do Fundo à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do fundo, classe ou subclasse, conforme aplicável ou de seus prestadores de serviços; e
 - c) mesmo em caso de responsabilidade limitada do cotista, ele poderá ser chamado a aportar recursos na classe e/ou subclasse caso assim seja determinado pela assembleia que deliberar a resolução de eventual patrimônio negativo.

2. RISCOS: O cotista está ciente dos riscos a que a classe está exposta, detalhados no anexo da classe, dos quais os 5 principais, de modo resumido, são:

- **MERCADO** - Em função de sua política de investimentos e da estratégia perseguida pela classe, os ativos financeiros estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados. Em especial pelos mercados de taxas de juros e índices de preços, que, por suas características, apresentam-se sujeitos a riscos que decorrem de fatores como: (i) externos; (ii) macroeconômicos; e (iii) de conjuntura política. Estes riscos afetam seus preços e produzem variações positivas ou negativas no valor das cotas da classe.
- **LIQUIDEZ** – Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros da classe podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o gestor poderá ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios, prejudicando a rentabilidade, e enfrentar dificuldade para honrar resgates, ficando a classe e/ou a subclasse passível de fechamento para novas aplicações ou para resgates.

**A1 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS
RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ - 53.847.813/0001-88**

- **CRÉDITO** – As operações da classe estão sujeitas ao risco de crédito (inadimplência ou mora) de seus emissores e contrapartes, inclusive contrapartes centrais garantidoras e prestadores de serviço envolvidos no fluxo de recursos da classe. Assim, a classe poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter desvalorização de parte ou de todo o valor alocado no ativo.
- **OPERACIONAL** – A classe está sujeita a possíveis perdas resultantes de sistemas e/ou controles inadequados, erros humanos e fatores exógenos diversos.
- **CONCENTRAÇÃO** – Em função da estratégia de gestão, a classe pode se sujeitar ao risco de perdas por não-diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação, ou setores econômicos.

3. O cotista declara ter ciência de que:

- (i) **A classe poderá aplicar seus recursos direta e indiretamente no exterior.**
- (ii) **A classe poderá investir até 100% de seu patrimônio em ações emitidas pelo GESTOR e por companhias integrantes de seu grupo econômico, desde que tais ações integrem índice geral representativo das ações de maior negociabilidade no mercado brasileiro.**
- (iii) **indiretamente, a classe poderá investir mais de 50% de seu patrimônio líquido em ativos financeiros de responsabilidade de pessoas de direito privado ou de emissores públicos que não a União Federal, estando sujeito ao risco de perda substancial do patrimônio em decorrência do não pagamento desses ativos.**

Data:

Assinatura do(s) cotista(s)

Visto, carimbo e funcional do gerente